



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 262, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2021, o Senhor DAVID SAMUEL ALVES – RG. 40.154.551-9, do cargo de Pintor Oficial, nomeado através do Decreto n.º 121, de 21 de junho de 2012.

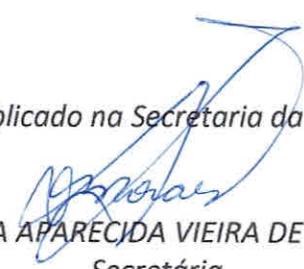
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

P.M. de Taquarituba, 03 de novembro de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária